



# CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

## ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### DECRETO LEGISLATIVO N° 1183/2008

Ementa

**CONCEDE À SR<sup>a</sup>. ÂNGELA GODIANO O TÍTULO DE "CIDADÃ JUNDIAIENSE".**

Data da Norma

**24/06/2008**

Data de Publicação

**27/06/2008**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Decreto Legislativo n° 1248/2008\*\*](#) - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

**Em vigor**

Observações

**Honraria recebida na Sessão Solene de 08/08/2008.**

**HOMENAGENS E CENSURAS - títulos honoríficos**

**Autor: ANA VICENTINA TONELLI**



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 15  
proc. 53191  
[Signature]

(Proc. 53:191)

**DECRETO LEGISLATIVO N°. 1.183, DE 24 DE JUNHO DE 2008**

Concede à Srª. ÂNGELA GODIANO o título de "Cidadã Jundiaiense".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de junho de 2008, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Srª. ÂNGELA GODIANO o título de "Cidadã Jundiaiense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de junho de dois mil e oito (24/06/2008).

WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa